



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 89 /2025

### MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA "RODRIGUES PINTO", PELO FALECIMENTO DA SENHORA ADRIANA RODRIGUES PINTO, OCORRIDO EM 07 DE AGOSTO DE 2025".

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através dos Vereadores Carlos Eduardo Oliveira – Du Sorocaba, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta, por meio desta Moção de Pesar, seu profundo sentimento pelo falecimento da Sra. Adriana Rodrigues Pinto, ocorrido no dia 07 de agosto de 2025, nesta cidade de São Pedro/SP

A Sra. Adriana Rodrigues Pinto contava 34 anos de idade, era filha do Sr. Hildemar Pinto e da Sra. Alessandra Rodrigues da Silva (falecida), Deixa o esposo Reginaldo e a filha Aylla Rodrigues Gonzaga, além de demais familiares e amigos, que certamente sentirão sua ausência.

Adriana foi uma cidadã estimada e respeitada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. mulher simples, íntegra e dedicado à família, deixa como legado uma trajetória marcada por bons valores e relações de amizade sinceras.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus entes queridos, reconhecendo a importância de sua presença na comunidade e a saudade que certamente permanecerá entre todos.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda a Sra. Adriana Rodrigues Pinto o descanso eterno, e que seus familiares recebam conforto e paz.

Solicitamos ainda que a referida Moção fique inserida em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício aos familiares e amigos.

São Pedro, 08 de agosto de 2025.

**APROVADO** em ÚNICA vez.

por 11 votos favoráveis e 0

contrários. Sala das Sessões 18.08/25

*procede*  
DÚ SOROCABA  
VEREADOR – PL

numero de protocolo  
00929/2025

Câmara I  
Moção Nº 8  
Data: 08/0  
Autor: Car  
Assunto: M  
Rodrigues  
senhora Ad  
ocorrido e